

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO BARÉ

COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI nº 006/2025, CONCEDE Diploma de Cidadã de Manaus a Sr. Nádia Vettori e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ RICARDO WENDLING

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador José Ricardo Wendling, que concede o Diploma de Cidadã de Manaus à Sra. Nádia Vettori, com fundamento no artigo 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

A proposta tem como finalidade homenagear a missionária italiana Nádia Vettori, que dedicou mais de 25 anos de sua vida às causas dos moradores das periferias em Manaus, sendo responsável pelo Programa Nacional de Suplementação Alimentar e pelo Programa Nacional de Imunização para Gestantes e Criança, e também atuante na Coordenação Arquidiocesana da Pastoral da Criança em Manaus, onde prestou serviços voluntários por mais de 10 anos.

Conforme verificado nos documentos anexados, não há qualquer impedimento legal para a concessão da honraria. A homenageada apresentou termo de anuência, certidão negativa criminal e sua biografia que atesta sua contribuição singular à cidade de Manaus, merecendo o reconhecimento desta Casa.

Também se confirma, por meio de pesquisa legislativa, a inexistência de concessão semelhante anteriormente, o que reforça a originalidade e legitimidade da homenagem.

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO BARÉ

I – DO VOTO

Diante do exposto, e considerando a relevância da trajetória da homenageada e os serviços prestados ao município de Manaus, sou **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**.

É o parecer.

Manaus, 23 de abril de 2025.

VEREADOR SÉRGIO BARÉ

Relator